

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE JACINTHO ALBERTO (Biênio 2023/2025)

Local: Rua Talófitos nº 16

Data: 6/12/2023

Horário: 18h30

I. ATA

➤ **Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior**

No seis de dezembro de dois mil e vinte e três (6/12/2023), às dezoito horas e trinta minutos (18h30), reuniram-se na Rua Talófitos nº 16, em reunião ordinária, membros do Conselho Gestor, coordenador de operações da concessionária URBIA PARQUES, administradora do parque, representante da Subprefeitura PIRITUBA/JARAGUÁ e representantes da SVMA (lista de presença ANEXO) para deliberarem sobre assuntos de interesse do parque.

Com a palavra a coordenadora auxiliar do conselho, **BRUNA DALLAVERDE SOUZA**, fez a leitura da ata nº 4 da reunião ordinária do dia um de novembro de dois mil e vinte e três (1/11/2023).

Aprovado o documento por unanimidade passou-se a pauta do dia:

- Item 1 → LIMPEZA EXTERNA AO PARQUE
- Item 2 → LIMPEZA DA CALÇADA DO PARQUE
- Item 3 → REINSTALAÇÃO DAS TELAS SOMBRITES
- Item 4 → RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS
- Item 5 → ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO DO PARQUE
- Item 6 → REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO MULTIUSO
- Item 7 → QUIOSQUE Nº 5 – PORTÃO 8

II. PAUTA:

➤ **Item 1 → LIMPEZA EXTERNA AO PARQUE**

Conforme já informado pela SVMA a concessionária URBIA PARQUES tem a atribuição/competência de manter o entorno do parque limpo, o que tem sido realizado com maior efetividade pela concessionária, segundo palavras da administradora do parque.

O problema, por hora, se concentra na competência da URBIA em cuidar da denominada “praça Jacintho Alberto”. Apesar do *CONTRATO DE CONCESSÃO* ser omissivo o espaço não cercado da parte de baixo do parque até a Avenida Dr. Felipe Pinel faz parte do PARQUE segundo planta abaixo:



Por conta dessa questão a coordenadora auxiliar do conselho, **BRUNA DALLAVERDE SOUZA**, ficou de verificar a real extensão do parque com o objetivo de informar se a área da “praça” é de cuidado da URBIA PARQUES ou Subprefeitura.

➤ **Item 2 → LIMPEZA DA CALÇADA DO PARQUE**

Segundo informações da SVMA é atribuição da concessionária URBIA PARQUES a limpeza da calçada do parque, competência essa realizada com maior efetividade, segundo palavras da administradora do parque.

A retirada das oferendas é um problema que a URBIA está atenta com o objetivo de evitar o mau cheiro e a proliferação de doenças por conta dos animais em decomposição.

➤ **Item 3 → REINSTALAÇÃO DAS TELAS SOMBRITES**

A reinstalação das telas SOMBRITES no fundo das quadras de tênis do parque continua uma incógnita, sem previsão para reinstalação.

A Renault não vê a necessidade de instalação/reinstalação do equipamento.

OBS. Segundo palavras da administradora do parque THAINÁ e coordenador de operações JEREMIAS a dona das quadras é a RENAULT, fato esse contestado por todos os presentes na reunião (conselheiros e munícipes), visto que os reais proprietários das quadras de tênis são os munícipes, não tendo a RENAULT qualquer ingerência sobre o BEM PÚBLICO!

A coordenadora auxiliar do conselho, **BRUNA DALLAVERDE SOUZA**, informou que no *CONTRATO DE CONCESSÃO NÃO HÁ* previsão da URBIA em instalar ou manter tal equipamento. Ora, essa não é uma justificativa, pois se essa fosse a interpretação do instrumento contratual a URBIA não teria que comprar e manter: 1.

Bancos/cadeiras, mesas e guarda-sóis; 2. Vassoura para espalhar o pó de telha; 3. Vassoura rotativa para limpeza de linha; 4. “Pau de simples” para elevar as laterais da rede para o jogo de simples; entre outros.

Fato é que o SOMBRITE é um equipamento de segurança protegendo os frequentadores das bolas que podem passar o alambrado, proporcionando conforto visual aos tenistas, MELHORANDO O CONTRASTE ENTRE O FUNDO DA QUADRA E A BOLA, evitando distração com movimentação extra quadra, além de evitar espalhar o pó de telha das quadras de saibro, freando, destarte, o vento que pode atrapalhar e muito as jogadas.

Verdade seja a URBIA PARQUES assumiu o parque com o SOMBRITE devendo mantê-lo operacional.

Diante desse fato este conselho encaminhou **OFÍCIO Nº 5** à SVMA para que a URBIA justifiquem a demora na reinstalação das telas de fundo de quadra, providenciando, destarte a compra do equipamento e instalação URGENTE. Este conselho AGUARDA o número do processo administrativo SEI do **OFÍCIO Nº 5**.

➤ **Item 4 → RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS**

Segundo informações da URBIA PARQUES o requerimento/ofício ENEL (6027.2023/0016460-5) encontra-se em fase de cumprimento. A concessionária ENEL realizou a poda de algumas árvores que estão alcançando a rede de distribuição de eletricidade. Contudo há árvores a serem podadas.

Com relação ao requerimento/ofício ILUMINA SP (6027.2023/0017805-3) houve o conserto do equipamento de iluminação pública do parque, ocorrendo o desligamento automático das luminárias. Aguardamos a conclusão do processo administrativo para finalizar a demanda.

Para o requerimento/ofício URBIA (6027.2023/0017806-1) o coordenador de operações JEREMIAS informou que as placas para uso de guia em animais domésticos e de proibido fumar encontram-se nos parque para instalação. Destarte este conselho aguarda a instalação das placas e a conclusão do processo administrativo para finalizar a demanda.

Este conselho continua aguardando resposta ao **OFÍCIO Nº 4** (6027.2023/0017807-0) quanto a viabilidade da instituição de área reservada para estacionamento de motocicletas no espaço do bicicletário próximo ao portão 1, pois plausível a abertura de portão próximo ao bicicletário segregando homem/máquina.

➤ **Item 5 → ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO DO PARQUE**

Os conselheiros solicitaram à URBIA e SVMA a abertura do parque às 6h00. Surgiu também a ideia de estender o horário de fechamento no verão, tendo em vista que não há justificativa do parque fechar às 18h00 em um período de férias. Preferível que crianças, adolescentes, jovens e adultos estejam dentro do parque ocupando sua mente e corpo com o que é bom do que ociosos.

Segundo o coordenador de operações JEREMIAS o Sr. RONCONI, diretor da URBIA PARQUES, e o jurídico estão estudando as propostas.

Os conselheiros aguardam respostas com celeridade.

Ademais a coordenadora auxiliar do conselho, **BRUNA DALLAVERDE SOUZA**, propôs lermos o REGULAMENTO DO PARQUE na próxima reunião com o objetivo de apontarmos os pontos a serem alterados e/ou atualizados.

➤ **Item 6 → REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO MULTIUSO**

O Conselho Gestor propôs a fixação de regras de utilização do ESPAÇO MULTIUSO para festas, com agendamento.

A administradora do parque THAINÁ informou que o agendamento pode causar desconforto e disputa para utilização do espaço e que as regras de utilização (proibição de bexiga, bebidas alcoólicas e utilização de som ambiente) já são passadas para as pessoas de forma informal pelos vigilantes.

A coordenadora auxiliar do conselho, **BRUNA DALLAVERDE SOUZA**, sugeriu à administração do parque a confeccionar das regras de utilização para distribuição no ato do uso do ESPAÇO MULTIUSO.

Este conselho entende que a fixação dessas regras também é de suma importância. Aguardamos a conclusão dessa demanda.

➤ **Item 7 → QUIOSQUE Nº 5 – PORTÃO 8**

O pedido de destinação útil do quiosque nº 5 próximo ao portão 8 (viabilidade de instalação do viveiro de mudas ou academia de ginástica em apoio a pista de “cross country”) encontra-se com o setor de projetos da URBIA PARQUES.

O coordenador de operações JEREMIAS reiterou que está previsto no plano de intervenção a destinação útil do espaço.

Os munícipes presentes (moradores próximos ao quiosque) solicitaram vigilância ostensiva no quiosque, bem como a roçagem da vegetação deixando o local aberto e de fácil visualização. Aguardamos a conclusão dessa demanda.

III. CONCLUSÃO

Nada mais havendo a tratar a coordenadora auxiliar do Conselho Gestor encerrou os trabalhos da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Municipal Jacintho Alberto, biênio 2023/2025. A próxima reunião ficou pré agendada para o dia 24 de janeiro de 2024 às 18h30, de forma online excepcionalmente, aguardando confirmação da coordenadora do conselho, **BARBARA BARBOSA LEITE YADOYA**, que está desfrutando das férias.

Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

São Paulo, 6 de dezembro de 2023.

Conferência:

BRUNA DALLAVERDE SOUZA
SVMA | CGPABI | CPFCC
Coordenadora Auxiliar do Conselho Gestor
Parque Municipal Jacintho Alberto